

Assunto: ADEQUAÇÃO TEXTUAL

De: Alvaro Fontes da Silva Neto <alvaro.silva@ifs.edu.br> [+] [x]

Data: 06/12/2017 11:52:25

Destinatário: reitoria@ifs.edu.br, comunicacao@ifs.edu.br [...]

Ao Presidente do Conselho Superior,

Considerando a necessidade de se adequar textualmente o item 12.1 do Edital de Convocação e Normas para eleição dos Representantes do Conselho Superior do Instituto Federal de Sergipe-IFS BIÊNIO 2018-2020 ao Cronograma atualizado em 29 de novembro de 2017, através do memorando eletrônico 50/2017 COEF-AJU, onde se lê 12.1 A apuração das urnas será no dia 13 de dezembro de 2017, com início às 20h30, realizada pela mesa apurada sob a supervisão da Comissão Eleitoral Local, caso não sejam os mesmos componentes; **Leia-se 12.1 - A apuração das urnas será no dia 18 de dezembro de 2017, com início às 20h30, realizada pela mesa apurada sob a supervisão da Comissão Eleitoral Local, caso não sejam os mesmos componentes.** Diante disso solicito por gentileza o encaminhamento ao setor de Comunicação para publicação.

Atenciosamente,

Álvaro Fontes da Silva Neto
Presidente da C.C.E.